

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia sete de Maio corrente, eram de duzentos e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e um cêntimo, e as **operações de tesouraria** de quatrocentos e onze mil e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita três milhões duzentos e trinta e cinco mil e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos, **de despesa cabimentada** dez milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos **e de despesa paga** três milhões duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o **Senhor Vereador Professor António Marques** perguntou qual a razão que levou ao corte das árvores na Zona Envoltante do Celeiro de Aregos, pois já várias pessoas que tinham colocado a questão.-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara respondeu: “Trata-se duma área de autonomia da JAE, tendo a operação sido tratada no âmbito do estudo de um Engenheiro Silvicultor, pois existia muita perigosidade relativamente ao trânsito da via e as árvores encontravam-se numa situação muito precária e irão ser substituídas por outras. É uma operação em que a Câmara Municipal é alheia e que tem a ver com a segurança rodoviária. Não foi somente junto ao antigo Celeiro de Arêgos, mas também ao longo do traçado da E.N. 222 . Quero afirmar que até por razões de ordem política não iria fazer o abate de árvores. Em São Martinho de Mouros foi feito o transplante de uma árvore e o retoque e recuperação de outra. No Lugar da Feira Nova só foram retiradas as que estavam a desfazer-se. Sou absolutamente insuspeito, pois plantei cerca de duzentas árvores no concelho e irão ser plantadas mais. Deixamos uma boa herança.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ASSUNTOS APROVADOS: - É presente um ofício deste Órgão a dar conhecimento da forma como foram aprovados os assuntos submetidos à apreciação e aprovação, na sessão ordinária de dia vinte de Abril do ano em curso.-----

Tomado conhecimento.-----

REVITALIZAÇÃO DA LINHA DO DOURO: - Relativamente a esta matéria é presente, para os devidos efeitos, um ofício enviado pela Assembleia Municipal de Resende contendo um dossier remetido pela Assembleia Municipal do Marco de Canaveses.-----

Deliberado, por unanimidade, enviar aos respectivos serviços (Assembleia Municipal) para avaliação e tomada de posição sobre esta matéria, uma vez que é de interesse para o concelho. -----

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES
DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007**

**PROPOSTA DO JÚRI, ELABORADA NOS TERMOS DO Nº4, DO ARTIGO 7º DAS NORMAS
PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL**

**CANDIDATURAS APRECIADAS NA SEQUÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE
INDEFERIMENTO EFECTUADA (DELIBERAÇÃO DE 21.02.2007)**

CANDIDATO	PROJECTO/PROG. ANUAL	APOIO A CONCEDER (a)
Banda Musical de S. Cipriano “A Nova”	Qualificar para Melhorar	6.500 €
Associação da Freguesia de Paus – Desporto, Cultura e Lazer	Paus em Movimento	750 €
CARCAVUS	Programa anual	750 €
Clube Náutico de Caldas de Aregos	Voleibol e Gira-Volei	2.000 €
Rancho de Danças e Cantares de S. Cipriano	Programa anual	2.500 €
Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere	Programa anual	2.500 €

NOTA: Propõe-se que, relativamente a estas candidaturas, cujas entidades se pronunciaram sobre a tendência de indeferimento, a Câmara Municipal aceite as justificações apresentadas e delibere conceder os respectivos subsídios.

CANDIDATURAS AINDA NÃO APRECIADAS

CANDIDATO	PROJECTO/PROG. ANUAL	APOIO A CONCEDER (a)
Irmandade São Francisco Xavier	Escola de música “Musijovem”	1.500 €

NOTA: Propõe-se que, relativamente a esta candidatura, que por lapso não foi apreciada juntamente com todas as outras que foram apresentadas dentro do prazo, a Câmara Municipal delibere conceder o respectivo subsídio.

(a) Nestes subsídios estão excluídas quaisquer despesas para investimento e nele estão incluídos todos os tipos de apoio a conceder pela autarquia para o ano 2007, devendo a entidade beneficiária, a título de contrapartida, executar duas acções em parceria com a autarquia. O pagamento da verba atribuída efectuar-se-á em função da disponibilidade de tesouraria. Foi ainda tida em consideração a globalidade dos pedidos apresentados por cada entidade.

Em anexo: Fichas individuais de apreciação das candidaturas

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007

CANDIDATO: BANDA MUSICAL DE S. CIPRIANO “A NOVA”

PROJECTO: QUALIFICAR PARA MELHORAR

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou							x			

projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendente										
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>					x					
Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira		x								
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade						x				
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou residentes no concelho					x					
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal							x			

Pontuação Total (PT)	35
Média Final (=PT/7)	5,0

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
Investimento Total	21.355,00 €
Apoio solicitado	19.219,50

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007

CANDIDATO: ASSOCIAÇÃO DA FREGUESIA DE PAUS – DESPORTO, CULTURA E LAZER **PROJECTO:**

PAUS EM MOVIMENTO

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendente							x			
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>					x					

Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira		x								
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade						x				
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou residentes no concelho					x					
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal							x			

Pontuação Total (PT)	35
Média Final (=PT/7)	5,0

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
Investimento Total	7.500,00 €
Apoio solicitado	5.000,00 €

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007
CANDIDATO: CARCAVUS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA JUVENTUDE DE CÁRQUERE

PROGRAMA ANUAL -----

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendense							x			
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>							x			
Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira			x							
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado,			x							

tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade										
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou residentes no concelho							x			
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal						x				

Pontuação Total (PT)	36
Média Final (=PT/7)	5,14

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
Investimento Total	2.680,00 €
Apoio solicitado	2.000,00 €

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007
CANDIDATO: CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS

PROJECTO: VOLEIBOL E GIRA-VOLEI

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendente							x			
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>								x		
Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira			x							
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade					x					
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou						x				

residentes no concelho										
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal			x							

Pontuação Total (PT)	35
Média Final (=PT/7)	5

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
Investimento Total	6.000,00 €
Apoio solicitado	5.000,00 €

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007

CANDIDATO: RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE S. CIPRIANO **PROJECTO:** PROGRAMA ANUAL

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendense							x			
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>					x					
Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira		x								
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade						x				
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou residentes no concelho					x					
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal							x			

Pontuação Total (PT)	35
Média Final (=PT/7)	5,0

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
Investimento Total	5.400,00 €
Apoio solicitado	5.000,00 €

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007
CANDIDATO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÂRQUERE

PROJECTO: PROGRAMA ANUAL

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendente							x			
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>					x					
Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira			x							
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade						x				
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou residentes no concelho					x					
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal							x			

Pontuação Total (PT)	36
Média Final (=PT/7)	5,14

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
---	--

Investimento Total	10.250,00 €
Apoio solicitado	8.500,00 €

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2007
CANDIDATO: IRMANDADE SÃO FRANCISCO XAVIER

PROJECTO: ESCOLA DE MÚSICA “MUSIJOVEM”

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse cultural, artístico, desportivo, recreativo ou de lazer, determinado pela consistência do programa ou projecto proposto e o seu contributo para o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade resendense							x			
Qualidade cultural, artística, recreativa ou de lazer dos candidatos, determinada pela apreciação da respectiva capacidade de realização e <i>curriculum</i>					x					
Consistência do projecto de gestão, determinada pela adequação do projecto orçamental à(s) actividade(s) a realizar, a razoabilidade dos custos fixos, a capacidade de angariação de outros financiamentos e o grau de autonomia financeira		x								
Mérito intrínseco do programa ou projecto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objectos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade						x				
Grau de participação de meios humanos naturais e/ou residentes no concelho					x					
Disponibilidade financeira da Câmara Municipal			x							
Contrapartidas oferecidas à Câmara Municipal							x			

Pontuação Total (PT)	35
Média Final (=PT/7)	5,0

Resultado (art.8º, nº2, das normas aplicáveis)	<input checked="" type="checkbox"/> Admitida <input type="checkbox"/> Excluída
Investimento Total	7.000,00 €
Apoio solicitado	7.000,00 €

Fundamentação da pontuação de cada critério:

1 a 2 – Insuficiente

3 a 4 – Sofrível

5 a 6 – Suficiente

7 a 8 – Bom

9 a 10 – Muito Bom

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios-2007, nos termos da proposta do Júri.-----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE: - É presente um ofício desta entidade a solicitar a designação de representante à Assembleia de Escola, nos termos do n.º 3 do art. 12.º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão, anexo ao Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 04/05, alterado pela Lei n.º 24/99, de 22/04. Os serviços jurídicos informaram: “Nos termos da legislação invocada, o representante é designado pela Câmara Municipal, a qual pode delegar tal competência nas juntas de freguesia, pelo que deve o assunto ser presente à próxima reunião do Órgão Executivo”. O Exm.º Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do Executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, manter a Senhora Vereadora Professora Dulce Pereira, como representante na Assembleia de Escola, tendo a mesma declarado o seu impedimento na participação da votação.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DO QREN 2007-2013 – É presente o referido protocolo com a seguinte informação da Técnica Superior – Jurista: “1- É uma prioridade do Governo reforçar a educação e a qualificação dos portugueses, o que pretende conseguir, designadamente através da iniciativa “Novas Oportunidades”, que tem como objetivos: - Fazer do 12.º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens; - Colocar metade dos jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais; Qualificar um milhão de activos até 2010; 2- A Competir pretende que até 2013 a Câmara seja sua parceira, no âmbito das candidaturas ao QREN; 3- No n.º 2 da cláusula primeira da minuta do protocolo anexo, refere como obrigações desta Câmara a divulgação da acção ou acções de formação e do Centro Novas Oportunidades, a recepção das inscrições dos associados (depreendo que seja dos seus colaboradores) e participar conjuntamente com aquela empresa no seu recrutamento e selecção, para além de participar nas reuniões da equipa pedagógica de acompanhamento e avaliação do projecto formativo; 4- Acontece que na cláusula quinta e última é ainda referido ser esta Câmara a entidade titular do pedido de financiamento; 5- Pelo que me foi possível averiguar, ainda não existe o regulamento com vista à elaboração das candidaturas respectivas, peça que me parece importante a ter por base numa qualquer vinculação. Assim e apesar de ser indicado, na cláusula quarta, que não serão imputados a esta Autarquia quaisquer custos ou encargos derivados da execução das acções de formação profissional e do funcionamento do Centro Novas Oportunidades, parece-me não dever a Câmara vincular-se enquanto não for publicado o citado regulamento, mas se assim não for entendido poderá o Órgão Executivo, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 (a formação não se limita aos funcionários e contratados da Autarquia, pois a divulgação é a nível geral), prestar o apoio pretendido e, conseqüentemente, ser celebrado o protocolo em questão, de harmonia com o estabelecido no art. 67.º seguinte”.-----

Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado e celebrar o respectivo protocolo,

nos termos da informação dos serviços.-----

RALI CPAA – PORTO 2007: Foi presente um ofício do Clube Português de Automóveis Antigos a solicitar parecer quanto ao traçado do percurso deste Rali. Informam que, sendo um Rali de Regularidade Histórica, as viaturas circulam com intervalos de um minuto, em cumprimento das velocidades permitidas nos locais, não havendo necessidade de qualquer segurança adicional.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer quanto ao traçado do percurso, nos termos da informação dos serviços.-----

OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS PARA RATIFICAÇÃO: Presente o pedido de limpeza e encaminhamento da luz da escola para o campo da Feira.-----

Aprovada a ratificação por unanimidade.-----

ANTECIPAÇÃO DA FEIRA – PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente uma proposta no sentido da feira de dia 07 de Junho do corrente ano, que coincide com o dia de feriado nacional, ser antecipada para o dia imediatamente anterior ou seja, para o dia 06 de Junho.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

SELECÇÃO NACIONAL DE TÊNIS DE MESA DA ANDDEM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL:- Presente um pedido desta Associação a solicitar a isenção do pagamento da utilização do Pavilhão Desportivo Municipal, no dia 27 de Maio do ano em curso. Trata-se da realização de um estágio da Selecção Nacional, pelo que poderá ser considerada uma actividade de interesse para o Município, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. Este pedido foi despachado pelo Senhor Presidente da Câmara para a reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos da informação dos serviços.---

CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM ALVENARIA DE GRANITO – S. MARTINHO DE MOUROS: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Norlabor, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de mil e quatrocentos euros. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do respectivo auto, nos termos da informação dos serviços.-----

E.N. 222-2 / LIGAÇÃO RESENDE – BIGORNE – A24: - É presente, para conhecimento, um ofício da Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações a informar que a E.N. 222-2 é considerada um projecto prioritário, no âmbito dos projectos que se encontram em curso.-----

Relativamente a esta matéria o **Senhor Vereador Professor António Marques** referiu que era a segunda vez que tinha de acreditar.-----

O **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou que tinha sido a grande batalha dos últimos meses e esperava que com o arranque do QREN chegasse mais conhecimento. Acrescentou que havia timings e que a acção é prioritária para o Município.-----

Tomado conhecimento.-----

CÓPIA DE SENTENÇA: - É presente, para conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipais, a cópia da sentença que qualificou a Insolvência da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Resende, enviada pelo Senhor Doutor Adriano Pereira.-----

Relativamente a este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou que o terreno onde foi instalada a Cooperativa em causa nunca chegou a ser completamente pago à Câmara Municipal e, por isso, a edilidade é considerada assistente.-----

Tomado conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

AQUISIÇÃO – LIVROS DE RECEITA – VENDA NO FESTIVAL DA CEREJA –

PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente a proposta da Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira, que a seguir se transcreve: “Considerando que um evento como o Festival da Cereja agradecerá sempre qualquer nova e original forma de divulgação; Considerando que há hipótese de colocarem à venda no Festival da Cereja livros de receitas com cereja a um preço acessível; Considerando que desta maneira poderemos de forma original promover o evento, o produto e o património gastronómico local, dando visibilidade histórica e económica. **Proponho: Que a Câmara delibere a aquisição de três mil exemplares dos referidos livros pelo preço de 3420 euros, a fim de serem vendidos a 1,50 euros (cada) no Festival da Cereja.** Resende, 09 de Maio de 2007.”-----

Deliberdo, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

